



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.661

BELEM — TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1958

DECRETO N. 2.381 — DE 20 DE JANEIRO DE 1958

Declara luto oficial por três (3) dias, por motivo do falecimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado luto oficial por três (3) dias, em todo o território paraense, em homenagem ao Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, falecido ontem (19) na Capital do País.

Parágrafo único. A bandeira estadual, durante os dias referidos, será conservada à meia verga em Palácio e nas repartições estaduais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado do Interior e Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1958

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º da Lei n. 1.257, de 10-2-1956, Euclides Pinheiro de Araújo, no cargo de Escrivão de Polícia, padrão I, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do DESP a qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1958

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Raimundo Anatólio Tavares dos Santos, no cargo de Escrivão, padrão I, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo Secretário de Estado do Interior e Justiça

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Olavo Pereira Damasceno, do cargo de Morista, padrão J, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, que vinha exercendo em substituição ao titular Antonio Ferreira dos Santos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisco Evangelista Sarmanho, do cargo de Professor de Educação Física, padrão G, do Quadro Único, lotado no Serviço de Educação Física.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Celina Marques da Silva, para exercer, efetivamente, o cargo de Diretor, do grupo escolar da Capital, padrão J, do Quadro Único, vago com o falecimento de Laura Fernandes Bentes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1958. Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Garcia da Paixão, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada do Km. 10, do Ramal do Prata, município de Igarapé-açu, 15 dias de licença para tratamen-

to de saúde, a contar de 11 de novembro a 25 do mesmo mês, do ano p. passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nair Bispo de Araújo Oliveira, ocupante do cargo de Professor de 2.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Igarapé-açu, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30 de outubro a 28 de novembro do ano p. passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 1957

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Pousada dos Reis, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Maracanã, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de novembro a 17 de dezembro do ano p. passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

### IMPRESSA OFICIAL

PORTARIA N. 3 — DE 18 DE JANEIRO DE 1958

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe serão conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1958

O Governador do Estado resolve demitir de acordo com o art. 186, item II, §§ 1.º e 2.º, do item IX da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carlos Marinho Dias, do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola masculina do lugar Curuá, município de Alenquer.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de janeiro de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1957

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956, Francisco Emílio de Souza no cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Alenquer, o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que oportunamente serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de janeiro de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio Francisco Lira Junior, do cargo de Auxiliar Técnico, padrão N, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Águas, da Secretaria de Obras, Terras e Viação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

Jarbas de Castro Pereira Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

Esta data o Sr. Oscar Gusmão, que vinha exercendo as funções de Impressor como extranumerário diarista desta Imprensa Oficial.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 18 de janeiro de 1958. Manoel Gomes de Araújo Filho Diretor

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

GOVERNADOR DO ESTADO:

**General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

**Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO**

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

**Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

**Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID**

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:

**Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH**

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

**Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

**Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA**

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

**Dr. JOSÉ MENDES MARTINS****IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

**Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO**

Diretor

PEDRO DA SILVA SANTOS  
Redator-Chefe

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 13.30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

**ASSINATURAS****CAPITAL:**

Anual .....	Cr\$	800,00
Semestral .....	"	500,00
Número avulso .....	"	2,00
Número atrasado .....	"	3,00

**ESTADOS E MUNICIPIOS:**

Anual .....	Cr\$	1.000,00
Semestral .....	"	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

**PUBLICIDADE:**

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.200,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10 % de abatimento.		
De 5 vezes em diante, 20 % Idem.		
Cada centímetro por coluna —	Cr\$	10,00

**EXPEDIENTE**

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente devido à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas, nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

**PORTARIA N. 4. — DE 20 DE JANEIRO DE 1958**

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe serão conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940.

**RESOLVE:**

Admitir o Sr. Raimundo Amarel Modesto, como extranumerário para exercer as funções de Impressor nesta Imprensa Oficial, com a diária de Cr\$ 93,30, a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

**Petições:**

Em 16-1-58.

023 — Alarico Augusto Alves Monteiro, funcionário público, aposentado. — Indeferido nos termos dos pareceres juntos. Arquite-se.

0560 — Laurentino dos Navegantes Corrêa, Guarda-civil, solicitando equiparação. — Ao D. S. P. para dizer.

029 — Moacyr Bernardino Dias, Promotor público de Itaituba solicitando pagamento de vencimentos. — Pague-se, Ao S. F.

**Ofícios:**

N. 41, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando relação nominal dos inspetores da D. E. T. — Ao D. P. para dizer sobre os Inspectores julgados incapaz definitivamente, se já foram baixados atos decorrentes.

N. 56, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo carta e folheto de "Naval Company, Deylestown, Pa.", Estados Unidos da América, oferecendo aparelhos de salvacão. — Ciente, arquivar no DESP.

N. 57, do Departamento Estadual de Segurança Pública, sobre a promoção de 8 guardas civis. — Nada tenho a opor. Proceda-se.

N. 9-A, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, encaminhando pet. n. 026, de Jerson de Jesus Palheta. — Conceda-se.

N. 54, do Departamento Estadual de Segurança Pública, transcrevendo ofício de delegacia de polícia de Ananindeua. — Ao Dr. S. O. T. V. para mandar examinar e orçar.

N. 465, do Departamento Estadual de Segurança Pública, propondo a nomeação de Artur Tiago da Costa Pereira, para 2.º fiscal na DET. — Ante as informações, nada tenho a opor.

N. 2, da Junta Comercial, encaminhando a tabela de férias dos funcionários daquela J. C. — Ciente. Oficie-se de acordo com a Portaria regulamentando o gozo de férias.

N. 2, do Departamento Estadual de Segurança Pública, propondo a nomeação de Helio

**NAS edições do DIÁRIO**

OFICIAL dos dias 11, 12 e 15 do corrente, foram verificados ligeiros equívocos nos números de ordem. Ao invés de 19.654, 19.655 e 19.657, como saíram publicados, leia-se 18.654, 18.655 e 18.657.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 20 de janeiro de 1958.  
Manoel Gomes de Araújo Filho  
Diretor

mar Gonçalves de Matos, para comissário de Polícia na I. E. P. M. e aérea. — De acordo. Baixe-se. ato.

**Telegrama:**

N. 30, de José Soares, Prefeito Municipal de Itupiranga. — Pedir informações urgentes ao Coletor Chamon.

**Memorandum:**

S/n. da Secretaria do Interior e Justiça, sobre a nomeação de Advogado de Abreu Cunha para o cargo de escrivão do Posto Fiscal de Santa Júlia, município de Juruti. — Ao S. F. para informar, ante o parecer do D. P.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

**Petições:**

Em 16-1-58.

Almeida Campos, solicitando certificação de tempo de serviço. — Certifique-se o parecer retro da Consultoria Jurídica do D. P. que examina com acerto a conceituação de serviço público.

034 — Francisco Dantas de Araújo Cacaivante, Desembargador aposentado, solicitando melhoria de proventos. — A D. E. para dizer.

031 — Ernesto Chaves Neto, advogado de João Lopes de Carvalho, fazendo solicitação. — Ao DESP, para dizer.

**Ofícios:**

N. 67, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando a apresentação de guardas civis, à respectiva Corporação. — Extraia-se cópia e remeta-se ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do T. R. E., solicitando, pelos motivos expostos, a apresentação dos guardas em referência.

N. 20, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando pet. n. 022, de Sebastião Amaro da Silva, guarda. Ao exame e parecer da Consultoria Geral do Estado.

N. 9, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando requerimento n. 021, de Rossini Arthur Baleixo, comissário de polícia da capital, solicitando efetividade. — Ao exame e parecer da Consultoria Geral do Estado.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS****DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS**

Despachos exarados pelo Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas. Em 14/1/58.

**Processos:**

Cla de Gaz do Pará, F. Rio, Joaquim Rodrigues, e W Padel — A Secção Mecanizada.

J. A. Freire &amp; Cia Ltda. — Arquite-se.

Pravaz Laboratório S. A. — A vista da informação, como pede

Olivar dos Santos — A Sec-

**ção Mecanizada.**

Cosmorama Indústria e Comércio — A funcionária Maria da Conceição.

Rubertex Comércio Indústria e Navegação Ltda. — Junte-se ao expediente que, sobre o assunto, transita neste Departamento.

D. G. Barros &amp; Cia. — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

José Geraldo de Oliveira — Diga ao fiscal do distrito.

Santos &amp; Magalhães — Ao funcionário João Lima.

— E. Monteiro & Cia — Diga o fiscal do distrito.  
— Sá Ribeiro Comércio e Indústria — Ao funcionário Carlos Silva.

— F. Moacir Pereira & Cia. — Diga a comissão de encerramento.  
— Miranda Couto & Cia — A comissão de encerramento, para exame e parecer.

— Ciro de Carvalho Santos — A funcionária Marizete, para atender a solicitação do Diretor do T.R.  
— A. Barros — Ao funcionário Smith.

— Cia de Cigarros Souza Cruz — A funcionária Maria da Conceição Assis

— Manoel Rodrigues — Ao funcionário João Lima.

— José Pereira & Cia — Aguarde-se o pagamento  
Em 15/1/58.

Química e Farmacêutica Proquir S.A. Luige de Franco (Filial), Manoel dos Santos Vaz, José da Silva Oliveira & Cia., Esso Standard do Brasil Inc., A. L. Sampaio, Raimundo Barata Pinto, Machado & Cia Ltda., Aduardo Fernandes

& Cia., Catarina de Sousa Palheta, F. R. Vitorino Franco, Takashima & Cia. Ltda., e E. Ribeiro & Cia. — Arquite-se

### JUNTA COMERCIAL

TABELA DE FÉRIAS PARA 1958  
Oscar Faciola, de 1 a 31/12.  
João Maria da Gama Azevedo, de 15/1 a 15/2.  
Carmen Celeste Tenreiro Arahna, de 11/2 a 11/3.  
Dirce Rendeira de Noronha, de 1 a 30/9.  
Maria de Nazaré dos Santos Brito, de 1/7 a 13/8.  
Helena Gomes de 1 a 31/12.  
Francisco de Oliveira Ramos, de 1 a 30/6.  
Zenalde Rendeiro Corrêa Braga, de 1 a 31/8.  
João da Piedade Souza, de 1 a 31/7.

Datilografai: Maria de Nazaré dos Santos Brito. Bibliot. arq. — Confere: — João Maria da Gama Azevedo, 1o. Oficial — Visto: (a) Oscar Faciola, Diretor.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTARIA N. 335 — DE 17 DE JANEIRO DE 1958

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, nos termos do que foi deliberado pelo Plenário deste COAP em sua reunião ordinária realizada em 16 de janeiro corrente,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a cobrança

de preços especiais (incluídos impostos) de dezoito cruzeiros (entrada inteira) e dez cruzeiros (com abatimento) para ingresso nas exposições da película cinematográfica "Marcelino, Pão e Vinho" no cinema Nazaré.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 17 de janeiro de 1958. — (a) Ten Col. Geraldo Daltró da Silveira, Presidente.

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de compra de terras, no Município de Curuçá, em que é requerente: José Alves de Freitas.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações;

Considerando que os pareceres Jurídico e Administrativo dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado, são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial para que seja expedido ao requerente José Alves de Freitas o competente Título Provisório de Venda, recorrendo "ex-officio" para o Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. V., em 16 de janeiro de 1958.

Eng. Jarbas de Castro Pereira Secretário de O. T. V.

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de compra de terras, no Município de Curuçá, em que é requerente: Nestor Amoras Rodrigues.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações;

Considerando que os pareceres Jurídico e Administrativo dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe

do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado, são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial para que seja expedido ao requerente Nestor Amoras Rodrigues, o competente Título Provisório de Venda, recorrendo "ex-officio" para o Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. V., em 16 de janeiro de 1958.

Eng. Jarbas de Castro Pereira Secretário de O. T. V.

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de compra de terras, no Município de Abaetetuba, em que é requerente: Lina Barros de Amorim.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações;

Considerando que os pareceres Jurídico e Administrativo dos Srs. Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado, são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial para que seja expedido ao requerente Lina Barros de Amorim, o competente Título Provisório de Venda, recorrendo "ex-officio" para o Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. V., em 3 de janeiro de 1958.

Eng. Jarbas de Castro Pereira Secretário de O. T. V.

## GOVERNO FEDERAL

PORTARIA N. 1.421 — DE 11 DE JANEIRO DE 1958

O Superintendente, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 47, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 34.132, de 9 de outubro de 1953 e tendo em vista o que consta do despacho do Exmo. Sr. Presidente da República exarado na Exposição de Motivos n. 1.315, de 16 de julho de 1957, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 24 de agosto do mesmo ano,

RESOLVE:

Admitir, Renilde Odette Pinheiro, para exercer a função de "Assistente de Administração", constante da Portaria n. 1.412, de 10/1/58, percebendo a retribuição pecuniária mensal de Cr\$ 7.500,00, nos termos do art. 3o. do Decreto n. 39.533, de 7 de julho de 1956.

Cumpra-se e dê-se conhecimento.

Dr. WALDIR BOUHID Superintendente

PORTARIA N. 1.420 — DE 11 DE JANEIRO DE 1958

O Superintendente, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 47, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 34.132, de 9 de outubro de 1953 e tendo em vista o que consta do despacho do Exmo. Sr. Presidente da República exarado na Exposição de Motivos n. 1.315, de 16 de julho de 1957, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 24 de agosto do mesmo ano,

RESOLVE:

Admitir, Ronald da Costa Borrajo, para exercer a função de "Engenheiro", constante da Portaria n. 1.412, de 10/1/58, percebendo a retribuição pecuniária mensal de Cr\$ 11.500,00, nos termos do art. 3o. do Decreto n. 39.433, de 7 de julho de 1956.

Cumpra-se e dê-se conhecimento.

Dr. WALDIR BOUHID Superintendente

PORTARIA N. 1.419 — DE 11 DE JANEIRO DE 1958

O Superintendente, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 47, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 34.132, de 9 de outubro de 1953 e tendo em vista o que consta do despacho do Exmo. Sr. Presidente da República exarado na Exposição de Motivos n. 1.315, de 16 de julho de 1957, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 24 de agosto do mesmo ano,

RESOLVE:

Admitir, João de Oliveira Aleixo, para exercer a função de "Engenheiro", constante da Portaria n. 1.412, de 10/1/58, percebendo a retribuição pecuniária mensal de Cr\$ 11.500,00, nos termos do art. 3o. do Decreto n. 39.533, de 7 de julho de 1956.

Cumpra-se e dê-se conhecimento.

Dr. WALDIR BOUHID Superintendente

PORTARIA N. 1.418 — DE 11 DE JANEIRO DE 1958

O Superintendente, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 47, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 34.132, de 9 de outubro de 1953 e tendo em vista o despacho do Exmo. Senhor Presidente da República exarado na Exposição de Motivos n. 1.315, de 16 de julho de 1957, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 24 de agosto do mesmo ano,

RESOLVE:

Admitir, Marianna Dourado Cardoso, para exercer a função de "Auxiliar Administrativo", constante da Portaria n. 1.412, de 10 de janeiro de 1955, percebendo a retribuição pecuniária mensal de Cr\$ 6.500,00, nos termos do art. 3o., do Decreto n. 39.533, de 7 de julho de 1956.

Cumpra-se e dê-se conhecimento.

Dr. WALDIR BOUHID Superintendente

## PORTARIA N. 1.417 — DE 11 DE JANEIRO DE 1958

O Superintendente, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 47, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 34.132, de 9 de outubro de 1953 e tendo em vista o que consta do despacho do Exmo. Sr. Presidente da República exarado na Exposição de Motivos n. 1.315, de 16 de julho de 1957, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 24 de agosto do mesmo ano,

## RESOLVE:

Admitir, Maria Grasiela Brigida dos Santos, para exercer a função de "Assistente de Administração", 1.412, de 10/1/58, percebendo constante da Portaria n. ... a retribuição pecuniária mensal de Cr\$ 7.500,00, nos termos do art. 3o. do Decreto n. 39.533, de 7 de julho de 1956.

Cumpra-se e dê-se conhecimento.

Dr. WALDIR BOUHID  
Superintendente

## PORTARIA N. 1.416 — DE 11 DE JANEIRO DE 1958

O Superintendente, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 47, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 34.132, de 9 de outubro de 1953 e tendo em vista o que consta do despacho do Exmo. Sr. Presidente da República exarado na Exposição de Motivos n. 1.315, de 16 de julho de 1957, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 24 de agosto do mesmo ano,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Ronald da Costa Borrajo, da função de "Auxiliar de Engenheiro", constante da Portaria n. 1.412, de 10 de janeiro de 1958, percebendo a retribuição pecuniária de Cr\$ 6.500,00, nos termos do art. 3o. do Decreto n. 39.533, de 7 de julho de 1956.

Cumpra-se e dê-se conhecimento.

Dr. WALDIR BOUHID  
Superintendente

## PORTARIA N. 1.413 — DE 11 DE JANEIRO DE 1958

O Superintendente, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 47, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 34.132, de 9 de outubro de 1953 e tendo em vista o que consta do despacho do Exmo. Sr. Presidente da República exarado na Exposição de Motivos n. 1.315, de 16 de julho de 1957, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 24 de agosto do mesmo ano,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Marianna Dourado Cardoso, da função de "Arquivista", constante da Portaria n. 1.412, de 10 de janeiro de 1958, percebendo a retribuição pecuniária mensal de Cr\$ 5.200,00, nos termos do art. 3o. do Decreto n. 39.533, de 7 de julho de 1956.

Cumpra-se e dê-se conhecimento.

Dr. WALDIR BOUHID  
Superintendente

## PORTARIA N. 1.407 — DE 11 DE JANEIRO DE 1958

O Superintendente, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 47, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 34.132, de 9 de outubro de 1953 e tendo em vista o que consta do despacho do Exmo. Sr. Presidente da República exarado na Exposição de Motivos n. 1.315, de 16 de julho de 1957, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 24 de agosto do mesmo ano,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Maria Grasiela Brigida dos Santos, da função de "Datilógrafo", constante da Portaria n. 1.412, de 10 de janeiro de 1958, percebendo a retribuição pecuniária mensal de Cr\$ 5.200,00, nos termos do art. 3o. do Decreto n. 39.533, de 7 de julho de 1956.

Cumpra-se e dê-se conhecimento.

Dr. WALDIR BOUHID  
Superintendente

## PORTARIA N. 1.412 — DE 10 DE JANEIRO DE 1958

O Superintendente, usando das atribuições que lhe confere os itens I e III, do artigo 47, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 34.132, de 9 de outubro de 1953, e tendo em vista o parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público emitido no Processo n. 1.315, de 16/7/57, relativamente aos valores atribuídos aos servidores deste órgão, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho de 23 de agosto de 1957, publicado no DIÁRIO OFICIAL, de 24 de agosto do mesmo ano,

## RESOLVE:

Aprovar, na forma abaixo a Tabela Numérica do Pessoal da Superintendência, para vigorar de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 1958 e a ser custeada pelos recursos concedidos pelo Anexo 4-10 do Orçamento da União, baixado com a Lei n. 3327-A, de 3 de dezembro de 1957, publicada no DIÁRIO OFICIAL da União, em 14 de dezembro do mesmo ano, em sua verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos; Sub-Consignações 1.6.20 — Órgãos em regime especial; Item 1 — Para atender a Dispositivos Constitucionais:

Quantidade	Classificação	Retribuição Mensal	Despesa Mensal
<b>FUNÇÕES EM COMISSÃO</b>			
<b>Séde em Belém</b>			
6	Assistente de Direção .....	25.000	150.000
2	Chefe de Setor — SO e STO ..	25.000	50.000
1	Chefe de Setor — SJ .....	24.000	24.000
4	Chefe de Setor — SP, SM SC e SCD .....	23.000	92.000
1	Secretário C. Planejamento ..	23.000	23.000
1	Chefe de Setor — S. Com. ..	22.000	22.000
1	Chefe de Expediente da C.P.	22.000	22.000
1	Chefe de Zeladoria .....	20.000	20.000
1	Chefe da Tesouraria .....	17.000	17.000
<b>Séde em Manaus</b>			
1	Chefe de Divisão .....	23.000	23.000
1	Chefe de Expediente .....	22.000	22.000
<b>Séde em Cuiabá</b>			
1	Chefe de Divisão .....	23.000	23.000
<b>REPRESENTAÇÃO NA CAPITAL FEDERAL</b>			
1	Chefe de Expediente .....	22.000	22.000
<b>FUNÇÕES TÉCNICAS</b>			
<b>Séde em Belém</b>			
2	Assistente-jurídico .....	11.500	23.000
2	Médico .....	11.500	23.000
15	Engenheiro .....	11.500	172.500
1	Encarregado de despacho, Transp. e depósito de material	11.500	11.500
15	Auditor Contábil .....	11.500	169.000
4	Técnico em Cadastro .....	10.000	40.000
1	Estenógrafo-tradutor .....	10.000	10.000
3	Estenógrafo de Debates .....	10.000	30.000
5	Agrônomo .....	7.500	37.500
3	Secretário-estenógrafo .....	7.500	22.500
3	Técnico em Orçamento .....	8.300	24.900
3	Agrimensor .....	7.500	22.500
4	Redator .....	7.500	30.000
3	Desenhista .....	6.500	19.500
1	Dentista .....	6.500	6.500
1	Enfermeiro .....	6.000	6.000
2	Topógrafo .....	6.000	12.000
15	Contador .....	7.000	105.000
6	Auxiliar de Engenheiro .....	6.500	39.000

1	Copista .....	5.200	5.200
2	Desenhista-auxiliar .....	5.200	10.400
<b>FUNÇÕES BUROCRÁTICAS</b>			
6	Assessor de Administração ...	11.500	69.000
15	Assistente de Administração ..	7.500	112.500
22	Auxiliar Administrativo .....	6.500	143.000
2	Almoxarife .....	6.500	13.000
1	Bibliotecário .....	5.200	5.200
17	Arquivista .....	5.200	88.400
1	Estatístico .....	5.200	5.200
40	Datilógrafo .....	5.200	208.000
2	Armazenista .....	4.800	9.600
2	Tesoureiro .....	10.000	20.000
20	Escrevente-datilógrafo .....	4.800	96.000
<b>FUNÇÕES AUXILIARES</b>			
2	Mecânico .....	5.200	10.400
2	Auxiliar de Mecânico .....	4.800	9.600
2	Auxiliar de Campo .....	4.800	9.600
26	Auxiliar de Portaria .....	4.800	124.800
1	Eletricista .....	4.800	4.800
14	Guarda .....	4.800	67.200
16	Motorista .....	4.800	76.800
4	Lavador de Carro .....	4.000	16.000
3	Porteiro .....	5.200	15.600
1	Telefonista .....	4.800	4.800
<b>FUNÇÕES TÉCNICAS</b>			
<b>Séde em Manaus</b>			
1	Assistente-jurídico .....	11.500	11.500
2	Engenheiro .....	11.500	23.000
2	Redator .....	7.500	15.000
2	Auditor Contábil .....	11.500	23.000
1	Secretário estenógrafo .....	7.500	7.500
2	Contador .....	7.000	14.000
<b>FUNÇÕES BUROCRÁTICAS</b>			
4	Assessor de Administração ..	11.500	46.000
3	Assistente de Administração ..	7.500	22.500
9	Auxiliar Administrativo .....	6.500	58.500
1	Almoxarife .....	6.000	6.000
1	Arquivista .....	5.200	5.200
4	Datilógrafo .....	5.200	20.800
4	Escrevente-datilógrafo .....	4.800	19.200
<b>FUNÇÕES AUXILIARES</b>			
3	Auxiliar de Portaria .....	4.800	14.400
2	Guarda .....	4.800	9.600
1	Motorista .....	4.800	4.800
1	Porteiro .....	5.200	5.200
1	Zelador .....	4.800	4.800
<b>FUNÇÕES TÉCNICAS</b>			
<b>Séde em Cuiabá</b>			
1	Assistente-jurídico .....	11.500	11.500
2	Engenheiro .....	11.500	23.000
2	Contador .....	7.000	14.000
1	Redator .....	7.500	7.500
<b>FUNÇÕES BUROCRÁTICAS</b>			
2	Assessor de Administração ...	11.500	23.000
3	Assistente de Administração ..	7.500	22.500
2	Auxiliar Administrativo .....	6.500	13.000
3	Arquivista .....	5.200	15.600
5	Datilógrafo .....	5.200	26.000
2	Escrevente-datilógrafo .....	4.800	9.600
<b>FUNÇÕES AUXILIARES</b>			
3	Auxiliar de Portaria .....	14.800	14.400
2	Guarda .....	4.800	9.600
1	Porteiro .....	5.200	5.200
1	Zelador .....	4.800	4.800
1	Motorista .....	4.800	4.800
<b>REPRESENTAÇÃO NA CAPITAL FEDERAL</b>			
<b>Funções Técnicas</b>			
1	Engenheiro .....	11.500	11.500

2	Técnico em Cadastro .....	10.000	20.000
2	Contador .....	7.000	14.000
<b>FUNÇÕES BUROCRÁTICAS</b>			
2	Assessor de Administração ...	11.500	23.000
3	Assistente de Administração ..	7.500	22.500
5	Auxiliar Administrativo .....	6.500	32.500
3	Arquivista .....	5.200	15.600
3	Datilógrafo .....	5.200	15.600
<b>FUNÇÕES AUXILIARES</b>			
2	Auxiliar de Portaria .....	4.800	9.600
<b>GRATIFICAÇÕES</b>			
<b>FUNÇÕES REMUNERADAS</b>			
<b>Séde em Belém</b>			
25	FR — 3 — Chefe de Secção ..	4.000	100.000
1	FR — 5 — Secretária da Sup.	1.500	1.500
3	FR — 6 — Secretária do Gab.	1.200	3.600
6	FR — 6 — Secretária na Comissão de Planejamento (uma para cada Sub-Comissão ....	1.200	7.200
<b>Séde em Manaus</b>			
3	FR — 3 — Chefe de Secção..	4.000	12.000
<b>Séde em Cuiabá</b>			
2	FR — 3 — Chefe de Secção..	4.000	8.000
<b>REPRESENTAÇÃO NA CAPITAL FEDERAL</b>			
1	FR — 1 — Representante ...	6.000	6.000
2	FR — 3 — Chefe de Secção..	4.000	8.000
<b>TOTAL :.....</b>		<b>Cr\$</b>	<b>3.265.600</b>

Cumpra-se e dê-se conhecimento.

Dr. WALDIR BOUHID  
Superintendente

EDITAL

ADMINISTRATIVO

Ministério da Guerra  
COMANDO MILITAR DA  
AMAZÔNIA

8.ª REGIÃO MILITAR  
Comissão de Concorrência  
Administrativa  
EDITAL

Abre Concorrência Pública para a venda de material pertencente à Fazenda Nacional, distribuído à Comissão Militar de Estudos, abaixo discriminado.

1. De ordem do Exmo. Sr. General Comandante Militar da Amazônia e 8.ª Região Militar, Presidente da Comissão Militar de Estudos, fica aberta, pelo prazo de 45 dias, a contar da data deste Edital, a Concorrência Pública para a venda do material abaixo, constituído de :  
Dois geradores Witte, co-

mandados por polia AC, de 7, 7 Kw, monofásicos para corrente alternada de 120/240 — volts, 60 ciclos, com freios de circuitos.

2. O material em apreço está completamente novo, e, se encontra, para exame dos interessados, no Quartel General da 8.ª Região Militar, cujo expediente funciona das 7,00 às 12,30 horas, de 2.ª a 6.ª feira e das 7,00 às 11,00 horas aos sábados.

3. As propostas serão dirigidas ao Exmo. Sr. General Comandante Militar da Amazônia e 8.ª Região Militar, Presidente da Comissão Militar de Estudos, Quartel General, sita à Praça da Bandeira e devidamente seladas, devendo ser observados, mais, os seguintes requisitos exigidos por Lei :

a) Proposta em papel al-

maço formato 22 x 33, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

b) Fechadas em sobrecartas lacradas e rubricadas pelos respectivos licitantes;

c) Cada uma das propostas deverá ser apresentada em três vias, devendo ser selada somente a primeira.

4. A abertura das referidas propostas será efetuada em presença de todos os concorrentes, às 10 horas do dia do encerramento e, iniciado logo o julgamento das mesmas, as quais serão rubricadas pelos licitantes presentes.

5. A presente Concorrência será tornada sem efeito, se as ofertas feitas não atingirem a estimativa dada por uma Comissão de Avaliação do preço base do material à venda.

6. Após a adjudicação do material ao licitante que haja proposto a maior oferta, igual ou superior ao preço-base pré-estabelecido, pela Comissão acima referida, o adjudicatário efetuará o pagamento da caução de 10% (na Tesouraria do QGR/8), sobre a importância da proposta vencedora, como garantia, de acordo com o Art. 102, Capítulo II, Título VIII, da Portaria Ministerial n. 63, de 27 de Janeiro de 1955, do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, cujo teor é o seguinte:

"Art. 102. Fica estabelecido que o Artigo ou Material alienado, em Concorrência ou Tomada de preços, só poderá ser entregue ao Adjudicatário, depois de efetuado o pagamento correspondente devendo, porém, o adjudicatário, no ato da adjudicação, caucionar a importância de dez por cento (10%) sobre o valor do objeto adjudicado, como garantia da alienação. Essa garantia será restituída logo após a realização do pagamento total pelo adjudicatário, ou reverterá em benefício dos cofres públicos, como renda prevista no artigo n. 689, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, se ele efetuar a indenização total, correspondente ao valor do objeto adjudicado".

Quartel General do C. M. A. e 8.ª R. M. em Belém (Pará).

Em 17 de Janeiro de 1958.  
(a) (Assinatura Ilegível), Capitão.

(Ext — 21|158)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

O Sr. Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, por nomeação legal, etc.

Pelo presente Edital e de acordo com o art. 31, § 10, da Lei n. 749, de 24/12/53, (E.F.P.E.), fica notificado o senhor Osias Rodrigues do Nascimento, escrivão de coletoria, removido da coletoria estadual de Capanema para a de Curralinho, a comparecer e assumir suas funções dentro do prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste Edital no DIÁRIO OFICIAL, sob pena de, findo esse prazo, sem que o aludido funcionário se apresente ou faça prova de força maior, ou coação ilegal, ser proposta ao Governo do Estado a sua demissão na forma da lei.

Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe de Expediente o escrevi, aos quatorze dias do mês de janeiro de 1958.

(a.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças.

G. — Dias, de 16 a 31|158 e de 1 a 14|258.

#### ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PARÁ Concurso de habilitação EDITAL

De ordem do Sr. Diretor faço saber a quem interessar possa que, de acordo com a legislação federal em vigor (Portaria Ministerial n. 453 de 21 de dezembro de 1957), estará aberta na Secretaria desta Escola, de 2 a 20 de Janeiro próximo vindouro, a inscrição ao Concurso de Habilitação à matrícula na 1.ª série do curso de engenharia civil.

Poderão-se inscrever todos os candidatos que tenham concluído o curso científico por qualquer das modalidades legais previstas e aceitas pela legislação vigente. O número de vagas para a 1.ª série é de quarenta (40).

A documentação que deverá instruir a petição de requerimento de inscrição, endereçada ao Diretor, é a seguinte:

- certificado de conclusão do curso científico e histórico escolar devidamente autenticado pelo inspetor federal que visar o último certificado (2 vias);
- carteira de identidade;
- certidão de registro civil;
- atestado de idoneidade moral;
- atestado de sanidade física e mental;
- atestado de vacina;
- prova de estar em dia com as obrigações do serviço militar;
- pagamento da taxa de quinientos cruzeiros (Cr\$ 500,00).

Todas as firmas dos diversos documentos deverão ser reconhecidas.

Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade do Pará, em 9 de dezembro de 1957.

Visto: Edgar Pinheiro Porto, Inspetor Federal. — Orlando de C. Cordeiro, Secretário.

(G — 14, 17, 20, 29 e 31|12; 2, 12 e 19|158)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

##### Alinhamento e arrumação

Faço saber a quem possa interessar que havendo a Sra. Maria Lídia do Nascimento Cruz, requerido o alinhamento e arrumação de um terreno de sua propriedade, sito à trav. Alferees Costa, medindo 6,00 m de frente x 49,50 m de fundos. Marquei o dia 5 de Fevereiro, às 8 horas da manhã para realizar os ser-

viços, convidando os heréus confinantes, à comparecerem no dia, hora e local acima citados, para assistirem os serviços e reclamarem o que for a bem de seus interesses.

(a.) Ferdinando Pereira Lima, Eng. Civil, Chefe Secc. Tec.  
(T — 20.209 — 21|158)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

##### Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Eng. Antonio P. de Albuquerque, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Waldemar Freire de Souza, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: São Jerônimo, Independência, Castelo Branco e Praça Floriano Peixoto, a 44,20 m.

Dimensões:  
Frente — 5,00 m.  
Fundos — 42,50 m.  
Area — 212,50 m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 1.360, e à esquerda com o de n. 1.354. Terreno edificado com o n. 1.356.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de novembro de 1957.

Antonio P. de Albuquerque, Secretário de Obras  
(T — 20.129 — 9, 19 e 29|158)

##### Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. José Santana, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: São Miguel, São Silvestre, Apinagés e Tupinambás, de onde dista, 52,15 m.

Dimensões:  
Frente — 4,72 m.  
Fundos — 47,50 m.  
Area — 224,20 m.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 682.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefei-

tura Municipal de Belém, 8 de janeiro de 1958.

Candido José de Araújo, Secretário de Obras  
(T — 21.138 — 9, 19 e 29|158)

##### Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Senhorinha Siqueira dos Reis, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rodovia Artur Bernardes, Baía do Guajará, Propriedades denominadas "Una" e Passagem das Flores, de onde dista, 211,00 m.

Dimensões:  
Frente — 6,60 m.  
Fundos — 30,00 m.  
Area — 198,00 m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 371.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de janeiro de 1958.

Candido José de Araújo, Secretário de Obras  
(T — 21.136 — 9, 19 e 29|158)

##### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Dr. Candido Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. João Oliveira dos Anjos, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: na Vila do Mosqueiro, 5.ª Rua, 6.ª Rua, Coronel Motta e Getúlio Vargas, de onde dista 120,00 m.

Dimensões:  
Frente — 11,50 m.  
Fundos — 80,00 m.  
Area — 920,00 m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sem número.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de dezembro de 1957. — (a) Candido Araújo, Secretário de Obras.  
(T. 21.100 — 9, 19 e 29-1-58)

##### Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem

conhecimento que havendo o Sr. Clodomir de Jesus Feio, brasileiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço é o lote n. 9-A da quadra I do loteamento do Jurunas, frente a passagem Nova II.

Dimensões:  
Frente — 12,00 m.  
Fundos — 80,00 m.  
Área — 960 m<sup>2</sup>.  
Forma regular, baldio, cercado com arame farpado. Confina por ambos os lados com quem de direito.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se, o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de janeiro de 1957.

**Candido José de Araújo**  
Secretário de Obras  
(T — 21.153 — 10, 20 e 30|158)

#### Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Maria de Nazareth Maia, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço é o lote n. 5-A do loteamento do Jurunas, quadra I, frente à Apinagés.

Dimensões:  
Frente — 12,00 m.  
Fundos — 40,00 m.  
Área — 480,00 m<sup>2</sup>.  
Forma regular, baldio, cercado com arame farpado. Confina por ambos os lados com quem de direito.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se, o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de janeiro de 1957.

**Candido José de Araújo**  
Secretário de Obras  
(T — 21.151 — 10, 20 e 30|158)

#### Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Severino Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o ter-

reno situado na quadra: O terreno em apreço é o lote 13-A da quadra I, do loteamento do Jurunas, frente a passagem Nova II.

Dimensões:  
Frente — 12,80 m.  
Fundos — 80,00 m.  
Área — 984,00 m<sup>2</sup>.  
Forma regular, baldio, cercado com arame farpado. Confina de ambos os lados com o restante do loteamento.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se, o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de janeiro de 1957.

**Candido José de Araújo**  
Secretário de Obras  
(T — 21.150 — 10, 20 e 30|158)

#### Aforamentos de terras

O Sr. Candido J. de Araújo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que havendo o Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 15 de Agosto, Rua da Matriz, Itaborá e São Roque, de onde dista 66,00 metros.

Dimensões: Frente 11,00m; fundos, 99,00m; área, 1.089m<sup>2</sup>.  
Forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno há um chafet coletado sob o n. 99.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de dezembro de 1957. — (a) Candido José de Araújo, secretário de Obras.

(T — 21.086 — 31|12/57 e 10, 20|158)

#### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Dr. Candido Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Sinval Vasconcelos de Matos, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço está situado em uma rua nova na Ilha de Caratateua, distando da travessa sem denominação para a qual fazem frente os terrenos loteados pelo sr. Moreira, 60,00 m.

Dimensões:  
Frente — 33,00 m.  
L. direita — 205,00 m.  
L. esquerda — 215,00 m.  
Travessão — 2,00 m. com fren-

te para estrada nova.

Área — 3.675,00 m<sup>2</sup>.  
Forma irregular. Confina à direita com propriedade de Maria Vasconcelos, e à esquerda com terrenos loteados.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de janeiro de 1958. — (a) Candido Araújo, Secretário de Obras.  
(T. 21.158 — 10, 20 e 30-1-58)

#### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Dr. Candido Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Odalea Lamego de Oliveira, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Sol, Quintino Bocaiuva, Conselheiro Furtado e Mundurucú a 32,50 m.

Dimensões:  
Frente — 5,10 m.  
Fundos — 9,00 m.  
Área — 45,90 m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno beneficiado com um banheiro e um sanitário.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de janeiro de 1958. — (a) Candido Araújo, Secretário de Obras.  
(T. 21.147 — 10, 20 e 30-1-58)

#### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Dr. Candido Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Manoel Alcides de Oliveira, brasileiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 14 de Marco, Alcindo Caelela, Guela da Morte e Ferreira Pena, e distando da Guela da Morte 11,70 m.

Dimensões:  
Frente — 5,80 m.  
Fundos — 45,80 m.  
Área — 265,64 m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 99 e à esquerda com o n. 105. Terreno edificado com o n. 103.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de janeiro de 1958. — (a) Candido Araújo, Secretário de Obras.

(T. 21.139 — 10, 20 e 30-1-58)

#### Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Candido Araújo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o sr. Wlamir Pena, brasileiro, casado, residente nesta cidade requerido por aforamento terreno situado na quadra: o terreno em apreço é o lote n. 12-A, da I do loteamento do Jurunas,, frente à Passagem Nova II.

Dimensões:  
Frente — 12,00m.  
Fundos — 80,00m.  
Área — 960,00m<sup>2</sup>.

Forma regular. Baldio, destacado cercado com arame farpado. Confina por ambos os lados com restante do loteamento.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de janeiro de 1958. — (a) Candido Araujo, secretário de Obras.

(T. 21.149 — 10, 20 e 30|158)

#### Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Candido Araujo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o sr. Francisco Bétas Lima, brasileiro, casado, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: o terreno em apreço é lote n. 8-A, da quadra I do loteamento do Jurunas, frente à Passagem Nova II.

Dimensões:  
Frente — 12,00m.  
Fundos — 80,00m.  
Área — 960,00m<sup>2</sup>.

Forma regular. Baldio cercado com arame farpado. Confina por ambos os lados com quem de di-

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de janeiro de 1958. — (a) Candido Araujo, secretário de Obras.

(T. 21.148 — 10, 20 e 30|158)

#### Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Candido Araujo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Aldenora Sabino Costa, brasileira, solteira, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Humaitá,

Chaco, Antonio Everdosa e Pedro Miranda de onde dista 190,00m.

Dimensões:  
Frente — 7,00m.  
Fundos — 71,50m.  
Área — 500,50m<sup>2</sup>.  
Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 238.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de janeiro de 1958. — (a) Candido Araujo, secretário de Obras.  
(T. 21.141 — 10, 20 e 30/1/58)

#### Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Francelino Miranda Barros, brasileiro, viúvo, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço é o lote n. 11-A do loteamento do Jurunas, quadra I, frente à passagem Nova II.

Dimensões:  
Frente — 12,00 m.  
Fundos — 80,00 m.  
Área — 960,00 m<sup>2</sup>.  
Forma regular, cercado com arame farpado, baldio. Confina por ambos os lados com quem de direito.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de janeiro de 1957.  
Candido José de Araújo

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

##### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Antonio Pereira de Matos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 38.º Termo, 36.º Município — Santa Izabel e 92.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: uma área de terras devolutas do Estado, limitando-se: ao Norte, com a Estrada do Ferro de Bragança; ao Sul com o Dr. Vitor Paz; a Leste com Néo Pinto e a Oeste com outros moradores, medindo 500 metros de frente por 500 ditos de fundos.  
E, para que não se alegue ig-

norância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santa Izabel.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 8 de janeiro de 1958. — (a) Joana Ferreira da Cruz, pelo oficial administrativo.

(T. 21.137 — 9, 19 e 29/1/58)

O Sr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Gervasia Alves Ferreira brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 14 de Marco, Alcindo Cabela, Gentil Bittencourt e Conselheiro Furtado, distando de 42,00 m.

Dimensões:  
Frente — 5,40 m.  
Fundos — 45,00 m.  
Área — 243,00 m<sup>2</sup>.

Forma paralelogramática no terreno há uma barraca coletada sob o n. 1.129, e nos fundos uma armação. Confinando pelo lado direito com o imóvel n. 1.127, e pelo lado esquerdo com o n. 1.131.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de janeiro de 1958.

Candido José de Araújo  
Secretário de Obras

(T. 21.159 — 11, 21 e 31/1/58)

#### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Candido J. de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Alípio Souza, brasileiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Pass. Náutica, Pass. sem denominação, Pass. Marajá e Santa Cruz, de onde dista 42,00.

Dimensões:  
Frente — 6,80 m.  
Fundos — 30,00 m.  
Área — 198 m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado s/n.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 26 de dezembro de 1957.

(T. 21.090 — 1, 11 e 21-1-58)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

##### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Sebastião Lucio da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 47.º Termo, 47.º Município, — Capim e 123.º Distrito.

Uma área de terras devolutas do Estado, limitando-se pela frente com o rio Capim, pelo lado de baixo com o igarapé Toputi, lado de cima, com o rio Cauachi e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente, por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de janeiro de 1958.

Joana Ferreira da Cruz  
Pelo Oficial Administrativo

(T. 20.211 — 21, 31/1 e 10/2/58)

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### Serviço de Administração

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA

I — De ordem do Exmo. Sr. Dr. Luciano Machado Sampaio, Diretor Geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, faço publicar para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a partir desta data, a inscrição a concorrência para fornecimento dos artigos de fardamento, calçados e material de expediente, a serem custeados pelos créditos à disposição da Inspetoria da Guarda Civil, durante o ano de 1958.

II — O encerramento da concorrência será no dia 14 de janeiro corrente, devendo os pedidos de inscrição dar entrada naquela Unidade até essa data.

III — A inscrição será pedida ao Capitão Durval Pinto Bonfim, Comandante da Inspetoria da Guarda Civil, em requerimento do qual deverá constar a declaração expressa de que o interessado se sujeita às exigências estipuladas neste Edital.

IV — Ao requerimento de inscrição deverão ser anexados, devidamente especificados, os documentos exigidos para o julgamento da idoneidade da firma requerente.

V — As propostas do preço dos artigos a serem fornecidos, deverão ser apresentadas juntamente com o pedido de inscrição, até o dia do encerramento desta.

VI — Os preços propostos terão a validade de 12 meses.

VII — As propostas apresentadas por efeito desta concorrência, somente serão abertas no dia 15 de janeiro corrente, às 9.00 horas, no gabinete do Comandante da Inspetoria da Guarda Civil em presença dos proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade.

VIII — Todas as demais informações relativas à concorrência serão prestadas aos interessados

na Fiscalização Administrativa da Inspetoria da Guarda Civil.

IX — Os artigos constantes deste Edital são os seguintes:

#### Material de Consumo — Verba 8-24-3

Apito de metal branco com tambor trinado, Algodãozinho "Azem 11", Brim caqui "Tenente", Brim caqui "Imperador", Bo. 19 e 21/1/58).

tão de massa preta cestrela e tranqueta (grande), Botão de massa preta cestrela e tranqueta (pequeno), Boné de gabardine caqui, Boné de gabardine azul marinho, Colchete de metal n. 12 (par), Capacete de fibra tipo N. A., Cinto de lona tipo Milles, porta-cassetete e prevoiver, Cinto de couro preto, sem fôrro, com protetor de metal na biqueira e no salto, com duas solas, palmilhado e ponteadado (par), Cordão de couro plástico marron pipito, Cassetete de borracha preta, Cocal conforme modelo (par), Emblema com escudo do Estado, conforme modelo, Gravata de gabardine caqui, Casemira azul marinho, Linho branco lona, Linha branca carretel, Linha branca carretel, mesela azul . . . .

J.37, Sapato de bezerro preto, sola fina, ponteadado por dentro e fora, sistema blackeado, com salte de sola, tricolino caqui "Mercantil", colcha de algodão para solteiro, "Saturnina", Lençol de platinha 2,20x1,40, Fronhas de platinha 60x40, Platinha "Canário" AL

mofada para carimbo "Eureka" n. 1, Borracha plapis e tinta, Classificador rápido, Capas para processos, Copiógrafo, Caneta de madeira, Cartolina, Escala Geral, Escala de distribuição de patrulhamento, Envelope para memorandum, timblado, Envelope timblado para arquivo, Fixas de controle do SIA, Folhas de vagamento das oficinas, Folhas de recolhe-se fardamento, Fita para máquina de escrever, Folhas de vencimentos, Bloco c/100 folhas de Guia de remessa pequeno, Bloco c/100 folhas de Guia de remessa grande, Bloco c/100 folhas de guia de receita, Bloco c/100 folhas de guia de despesa, Caixa de grampos para granpeador, marca "conder" número 26/6 e n. 1001, Caixa de grampos cliper n. 1, Goma arábica (litro), Bloco de Laudo Médico c/100 folhas, Lapis preto, Lapis bicolor, Lapis cópia, Penas de aço, Bloco c/100 folhas de papel impresso para officio, Bloco c/100 folhas de papel impresso para balancete iniciais, Bloco de c/100 folhas de papel impresso para balancete intermediárias, Bloco c/100 folhas de papel impresso para balancete finais, Bloco c/100 folhas para memorandum, Papel impresso para pedido de fardamento bloco c/100 folhas, Folhas de papel holandês, Resma de papel almaço, Caixa de papel carbono, Milheiro de papel fino para boletim, Milheiro de papel grosso para boletim, Bloco c/100 folhas de papel jornal para officio, Bloco c/100 folhas de papel jornal para memorandum, Bloco de papel c/100 folhas para o Posto Médico, Caixas de percevejos de latão, Bloco c/100 folhas de papeletas para giros, Resma de papel almaço sem pauta, Talão de requisição c/100 folhas, Talão de fornecimento de A.R.R. c/100 folhas, Talão de empenho em 3 vias c/100 folhas cada via, Talão de empenho em 2 vias . . . c/100 folhas cada via, Talão de vendas a vista do A.R.R. c/100 folhas, Tinta azul para escrever.



Tinta para carimbo (vidro). Ma-  
ta-borrão (folha).

Serviço de Administração do  
Departamento Estadual de Segu-  
rança Pública, em Belém, 7 de  
janeiro de 1958.

(a.) Orlando de Carvalho Pin-  
to, Chefe de S.A.

(G. 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18)

## ANÚNCIOS

### RENDEIRO, GELO E FRI- GORÍFICO S/A

Comunico aos Senhores  
acionistas que se encontram à  
sua disposição nos Escritórios  
da Empresa, os documentos a  
que se refere o artigo 99 do  
Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de  
setembro de 1940.

Belém, 21 de janeiro de  
1958. — (a.) Manoel Fernan-  
des Rendeiro, Presidente.

(Ext — Dias 21, 22 e 23|1|58)

### SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A

Comunicamos aos Snrs.  
acionistas que se encontram à  
sua disposição, nos Escritó-  
rios da Empresa, os Documen-  
tos a que se refere o artigo 99  
do Decreto-Lei n. 2.627, de 26  
de Setembro de 1940.

Belém, 21 de janeiro de  
1958.

Os Diretores: Luiz Figuei-  
rêdo Moraes, Manoel Gonçal-  
ves Leitão.

Ext — Dias 21, 22 e 23|1|58)

### ALIANÇA INDUSTRIAL S/A Certidão n. 6|958

Certifico, a requerimento  
de Aliança Industrial, S/A,  
com sede nesta cidade, con-  
forme petição protocolada sob  
o número 129 em 16 de Janeiro  
de 1958, que revendo o ar-  
quivo desta repartição verifi-  
quei que Importadora de Fer-  
ragens S/A, comunicou à Jun-  
ta Comercial em 2 de Janeiro  
de 1958. Devendo ausentar-se  
da sociedade o Sr. Expedito  
Lobato Fernandez, atual repre-  
sentante da nossa socieda-  
de na Diretoria de Aliança  
Industrial S/A., foi designado  
para substituí-lo nessa fun-  
ção, o nosso Diretor Sr. Joa-  
quim Pedro Alves. O referido  
é verdade passada por mim,  
Francisco de Oliveira Ramos,  
Aux. de Exc. Classe F., e con-  
ferida por mim, João Maria  
da Gama Azevedo, Primeiro  
Oficial da Junta Comercial do  
Pará.

Belém, 18 de janeiro de  
1958. — (a.) Oscar Faciôla.

(Ext — 21|1|58)

### S. A. BITAR IRMÃOS

Comunicamos aos Snrs.  
acionistas que estão à sua  
disposição em nossa sede à  
rua Siqueira Mendes — 35.º  
— 1.º andar, dentro das horas  
do expediente, os documentos  
enumerados no art. 99 do  
Dec. lei 2.627 de 26 de setem-  
bro de 1940.

Sociedade Anônima Bitar  
Irmãos.

(a.) Miguel de Paulo R. Bitar,  
Presidente.

(Ext — Dias 21, 30|1 e 10|2|58)

### DIÁRIOS LIBERAIS S/A Reunião Extraordinária da Assembléia Geral

Pelo presente, os abaixo assi-  
gnados convocam os senhores  
acionistas dos Diários Liberais  
S/A, em face do disposto no ar-  
tigo 89. do parágrafo único letra  
b. do Decreto Lei n. 2.627, de  
26 de setembro de 1940, combi-  
nado ao artigo 27 dos Estatutos  
Sociais, para a reunião de As-  
sembléia Geral Extraordinária,  
a realizar-se na sede social à  
Praça D. Macêdo Costa, n. 3, no  
dia 29 do corrente, às 20 horas,  
quando, na forma dos artigos 8.º  
e 15. dos Estatutos mencionados,  
serão eleitos à nova Diretoria da  
Sociedade, com os respectivos  
suplentes e o Conselho Fiscal e  
Suplência, devendo a Assem-  
bléia Geral instalar-se com a  
presença de acionistas que re-  
presentem no mínimo um quarto  
do Capital Social, publicando-se  
o presente edital (3) três vezes  
no DIÁRIO OFICIAL do Estado  
e no vespertino "O Liberal",  
que nesta Capital se publica.

Belém, 15 de Janeiro de 1958.  
(aa.) General Magalhães Barata,  
Cel. Moura Carvalho, Dr. Waldir  
Bouhid, Sr. Nagib Homci, Cel.  
Ney Peixoto, Sr. Felipe Faráh,  
Sr. Raimundo Faráh, Sr. Enéas  
Barbosa, Dr. Cunha Coimbra,  
Sr. Maurício Coelho de Souza,  
Dr. Teixeira Gueiros, Olga Fer-  
raz Araújo.

(G — Dias 18, 19 e 21|1|58)

### BANCO DO PARÁ, S. A.

Ficam à disposição dos acio-  
nistas, durante as horas de  
expediente, os documentos a  
que se refere o artigo 99, do  
Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de  
setembro de 1940.

Belém, 15 de janeiro de  
1958. — Pelo Banco do Pará  
S. A.

Os Diretores: Oscar Faciôla,  
Rafael Fernandes de Oliveira  
Gomes.

(Ext — 19, 21 e 22|1|58)

### PIRES, CARNEIRO, S. A.

Comunicamos aos nossos acio-  
nistas que a partir desta data  
e nas horas de expediente, en-  
contram-se à sua disposição em  
nossa sede, à Praça da Repúbli-  
ca 138 — Edifício Manoel Pinto  
da Silva, apartamento 601 —  
todos os documentos a que se re-  
fere o art. 99, letras a), b), c) e  
d) do Decreto n. 2.627, de 26  
de setembro de 1940.

(a.) Dra. Damares Fonseca  
Carneiro, Diretor Presidente.  
(T. 20.151 — 18, 20 e 22|1|58)

### MARTIN, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO S/A "MARCOSA"

Comunicamos aos nossos acio-  
nistas que a partir desta data e  
nas horas de expediente, encon-  
tram-se à sua disposição em nos-  
sa sede, à rua Gaspar Viana, n.  
124/126, todos os documentos a  
que se refere o artigo 99, letras  
a, b, c e d, do decreto n. 2.627,  
de 26 de setembro de 1940.

Belém, 16 de janeiro de 1958.  
— (a.) Mário Silvestre, Diretor  
Vice-Presidente.

(T — 20.150 — 17, 20 e 22|1|58)

### PIRES, CARNEIRO, S/A Convocação de Assembléia Geral Ordinária

Em obediência ao que pres-  
creve o art. 11 dos Estatutos,  
convidam-se os acionistas desta  
Sociedade Anônima para a  
reunião de assembléia geral ordi-  
nária, a se realizar no dia 30  
do corrente, às 9 horas, na sede  
social, sita à Praça da República  
n. 138 — Edifício Manoel Pinto  
da Silva, apto. 601, quando serão  
lidos e submetidos à aprovação,  
o Balanço, a Demonstração da  
conta de Lucros e Perdas e o  
Relatório da Diretoria.

A Diretoria.

(T — 20.151 — 17, 20 e 22|1|58)

### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o dispô-  
sto no art. 16, do Regulamento a  
que se refere o Decreto n. 22.478,  
de 20 de fevereiro de 1933, faço

público que requereu inscrição  
no Quadro dos Advogados desta  
Secção da Ordem dos Advoga-  
dos do Brasil, a bacharela em Direi-  
to Maria de Nazareth Barreto do  
Couto, brasileira, solteira, resi-  
dente e domiciliada nesta Capital,  
à Avenida Independência, n. 383.

Secretaria da Ordem dos Advoga-  
dos do Brasil, Secção do Estado  
do Pará, em 14 de janeiro de  
1958. — (a.) José Achilles Pires  
dos Santos Lima, 1.º Secretário.  
(T. 21.167 — 15, 16, 17, 18 e  
19-1-58)

De conformidade com o dispô-  
sto no art. 16, do Regulamento a  
que se refere o Decreto n. 22.478,  
de 20 de fevereiro de 1933, faço  
público que requereu inscrição no  
Quadro dos Advogados desta Sec-  
ção da Ordem dos Advogados do  
Brasil, o bacharel em Direito  
Fernando de Sá e Souza, brasi-  
leiro, solteiro, residente e domi-  
ciliado nesta Capital, à rua Arci-  
preste Manoel Teodoro, n. 210.

Secretaria da Ordem dos Advoga-  
dos do Brasil, Secção do Estado  
do Pará, em 14 de janeiro de  
1958. — (a.) José Achilles Pires  
dos Santos Lima, 1.º Secretário.  
(T. 21.168 — 15, 16, 17, 18 e  
19-1-58).

De conformidade com o dis-  
pôsto no art. 16, do Regulamen-  
to a que se refere o Decreto n.  
22.478, de 20 de fevereiro de  
1933, faço público que requereu  
inscrição no Quadro dos Advoga-  
dos desta Secção da Ordem dos  
Advogados do Brasil, o bacharel  
em direito Iracelyr Edmar Mo-  
raes da Rocha, brasileiro, desqui-  
tado, residente e domiciliado nes-  
ta Capital, à Vila dos Industriá-  
rios, bloco 9, casa "E".

Secretaria da Ordem dos Advoga-  
dos do Brasil, Secção do Estado  
do Pará, em 14 de janeiro de  
1958. — (a.) José Achilles Pires  
dos Santos Lima, 1.º Secretário.  
(T. 21.169 — 15, 16, 17, 18 e  
19-1-58).

### ESCOLA AGRÍCOLA "MANOEL BARATA"

Inscrição aos exames vestibulares aos cursos de iniciação e  
Mestria Agrícola

De ordem do Senhor Diretor da Escola Agrícola "Manoel  
Barata", científico aos interessados que se acha aberta, na  
Secretaria desta Escola, até o dia 31 de janeiro corrente, a  
inscrição dos candidatos aos exames vestibulares aos Cursos  
de Iniciação e Mestria Agrícola (1.º ciclo de ensino agrícola).

A inscrição aos exames vestibulares referidos, só fará  
mediante requerimento dos responsáveis pelos candidatos  
(pai, mãe ou tutor legalmente constituído), dirigido ao Se-  
nhor Diretor desta Escola, fazendo-se acompanhar dos se-  
guintes documentos:

- Certidão de Idade que comprove ter o candidato a  
idade mínima de 12 anos e menor de 17 anos;
- Atestado de vacina anti-variólica;
- Atestado médico que prove possuir o candidato ca-  
pacidade física e aptidão mental para os trabalhos escolares  
e não sofrer de doença infecto-contagiosa;
- Certificado de grau de escolaridade correspondente  
ao nível do ensino primário (legislação federal) para os can-  
didatos ao Curso de Iniciação; diploma de conclusão desse  
curso ou documento comprobatório de conclusão do 2.º ano  
ginasial, para os candidatos ao Curso de Mestria;
- Três fotografias tamanho 3 x 4, tiradas de frente e  
sem chapéu.

O requerimento e os documentos anexados, deverão tra-  
zer as firmas reconhecidas.

Na Secretaria da Escola, serão prestadas as informações  
necessárias, durante o expediente das 8,00 às 12,00 horas,  
nos dias úteis.

Escola Agrícola "Manoel Barata", em Outeiro, 2 de  
Janeiro de 1958. — (a.) Hilda da S. Coutinho, Escriturária  
"F" — Chefe da T. A. — Visto: J. C. Corrêa de Miranda,  
Téc. Educ. Rur. cl. "L" — Diretor.

(Ext. — Dias 12, 18 e 30|1|58)

## BANCO MOREIRA GOMES S/A

Carta Patente n. 2.571 de 14  
de Maio de 1952

Capital ..... Cr\$ 30.000.000,00  
Fundos de Reserva ..... Cr\$ 13.335.995,80  
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957

Rua 15 de Novembro, 86/90  
Caixa Postal, n. 22  
Belém — Pará — Brasil

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
<b>A—Disponível</b>		<b>F—Não Exigível</b>	
<b>Caixa</b>		Capital ..... 30.000.000,00	30.000.000,00
Em moeda corrente .....	21.284.747,10	Fundo de reserva legal .....	4.600.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	43.129.732,80	Fundo de provisão .....	3.335.995,80
Em depósito à ordem da Sup. da		Outras reservas .....	5.400.000,00
Moeda e do Crédito .....	15.692.023,80		43.335.995,80
	80.106.503,70	<b>G—Exigível</b>	
<b>B—Realizável</b>		<b>Depósitos</b>	
Empréstimos em		à vista e a curto prazo	
c/corrente ....	92.201.488,00	de Poderes Públi-	
Empréstimos Hi-		cos .....	2.290.019,00
potecários ....	11.326.830,80	em C/C Sem Limite	83.453.108,20
Títulos Descontados	72.090.368,60	em C/C Populares	91.452.893,30
Correspondentes no		em C/C Sem Juros	3.669.209,60
País .....	19.905.457,70	Outros Depósitos ..	3.959.433,90
Correspondentes no			184.824.664,00
Exterior .....	260.578,10	de diversos :	
Outros créditos ..	8.678.866,80	a prazo fixo ..	69.470.671,20
	204.463.590,00		69.470.671,20
	1.557.253,50		254.295.335,20
Imóveis .....		<b>Outras Responsabilidades</b>	
Títulos e valores		Correspondentes no	
mobiliários :		País .....	13.424.289,70
Apólices e obriga-		Ordens de paga-	
ções Federais ..	1.000.000,00	mento e outros	
Ações e Debên-		créditos .....	23.800.776,90
turas .....	54.992.266,50	Dividendos a pagar	6.000.000,00
	55.992.266,50		43.225.066,60
Outros valores .....	3.000,00		297.520.401,80
	262.016.110,00	<b>H—Resultados Pendentes</b>	
<b>C—Imobilizado</b>		Contas de resultados .....	1.268.216,10
Edifícios de uso		<b>I—Contas de Compensação</b>	
do Banco ....	1.000,00	Depositantes de valores em gar. e	
Móveis e Utensílios	1.000,00	em custódia .....	162.377.518,10
	2.000,00	Depositantes de títulos em cobrança :	
<b>E—Contas de Compensação</b>		do País .....	62.741.327,60
Valores em garantia .....	126.348.390,90	do Exterior ..	18.041,00
Valores em custódia .....	36.029.127,20		62.759.368,60
Títulos a receber de C/Alheia ..	62.759.368,60	Outras contas .....	6.378.641,60
Outras contas .....	6.378.641,60		231.515.523,30
	231.515.523,30		
	Cr\$ 573.640.142,00		Cr\$ 573.640.142,00

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
<b>Despesas Gerais:</b>		<b>Produto das Operações Sociais:</b>	
Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; ordenados e gratificações; contribuições para o I. A. P. dos Bancários e L. B. A.; doativos; material de expediente e diversas .. . . . . .	12.099.348,10	Juros recebidos e debitados; comissões; operações de câmbio; descontos, deduzidos os pertencentes ao exercício seguinte; diversos e renda de capitais não empregados em operações sociais .. . . . . .	38.299.471,40
Impostos .. . . . . .	1.585.854,40		
	<u>13.685.202,50</u>		
<b>Juros:</b>			
Juros pagos e creditados .. . . . . .	12.164.902,20		
<b>Outras Despesas:</b>			
Comissões e outras contas .. . . . . .	2.303.693,00		
<b>Fundo de Reserva:</b>			
Transferido para esta conta .. . . . . .	2.301.005,70		
<b>Dividendos:</b>			
Dividendo a distribuir, à razão de 20% a.a. .... . . . . .	6.000.000,00		
<b>Percentagens:</b>			
Percentagem estatutária .. . . . . .	1.844.663,00		
	<u>Cr\$ 38.299.471,40</u>		<u>Cr\$ 38.299.471,40</u>

Affonso Manoel da Costa Leite

Contador Reg. D.E.C. n. 14.392 — C.R.C. n. 109

Belém (Pará), 18 de janeiro de 1958.

Banco Moreira Gomes S/A.

(aa) Adalberto de Mendonça Marques

Antônio José Cerqueira Dantas

Firmino Ferreira de Mattos

Antonio Maria da Silva

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Moreira Gomes S/A, abaixo assinados, cumprindo os dispositivos legais e estatutários, examinaram os livros, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1957, tendo encontrado tudo na mais perfeita

ordem, pelo que dão a sua plena e geral aprovação aos mesmos, esperando idêntico procedimento por parte da digna Assembléia Geral.

Belém (Pará), 18 de janeiro de 1958.

(aa) Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra

José Emilio Leal Martins

João Queiroz de Figueiredo

(Ext. — 21/1/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1958

NUM. 5.020

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 16  
Recurso Penal "ex-officio" de  
Marabá

Recorrente: — O Dr. Juiz de Direito da Comarca

Recorrido: — João Gomes de Carvalho.

Relator: — Desembargador João Bento de Souza.

**EMENTA:** — Não há bem mais precioso do que a vida, e é por isso que o homem, quando se defende de uma agressão injusta, está sempre em legítima defesa.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso penal ex-officio da Comarca de Marabá, sendo recorrente, o Dr. Juiz de Direito; e, recorrido, João Gomes de Carvalho.

O Promotor Público da Comarca de Marabá ofereceu denúncia contra João Gomes de Carvalho, vulgo João Grande, como incurso na sanção do art. 121, parte geral, do Código Penal, por haver no dia 7 de novembro de 1956, cerca de 19 h. e 30 m., na povoação de Ipixuna, Município de Itipiranga, Comarca de Marabá, ferido mortalmente, a tiros de revólver, o Tenente Osvaldo Paranhos, da Reserva da F.A.B., falecido horas depois, no Posto do S.E.S.P. da cidade de Marabá, quando recebia os primeiros socorros de urgência.

O denunciado emprega a sua atividade na exploração legal de diamantes, no canal denominado Jaú, na referida povoação de Ipixuna. Tendo-se propagado a notícia de que o Tenente Paranhos pretendia invadir a área destinada aos serviços de garimpagem do acusado, procurou este entender-se com o ajudado militar, o qual então se encontrava na Pensão de Maricônia da Conceição, em Ipixuna.

Dirigindo-se a Paranhos para saber se tinha fundamento a invasão por ele projetada, pediu-lhe o denunciado que não "fizesse isso", pois estava amparado pela lei e defenderia os seus direitos à bala, se preciso fosse.

"Para aí", respondeu o Tenente: "Eu invado com a lei ou sem a lei".

No auge da acalorada discussão travada entre ambos, Paranhos, assistida por testemunhas, Paranhos, após dizer que estava disposto a "trocar balas", puxou de uma pistola que trazia consigo, momento em que o acusado também sacou de seu revólver.

Em face do risco que corriam, as pessoas presentes fugiram apavoradas com os disparos das armas empunhadas pelas contendedores.

Confessa o denunciado, no inquérito policial e em juízo, que "trocou tiros" com a vítima, sentindo-se logo após ferido.

A testemunha Raimundo Feliciano da Silva, ouvida tão somente no inquérito, declarou a fls. 51 que, ao ver Paranhos puxar da arma, correu, ouvindo, segundos depois um estampido que foi respondido por outro e logo após um tiro.

O depoimento do informante Vicente Gomes Carvalho Júnior, irmão do acusado, é corroborado

pela testemunha Damião Nunes de Castro, afirmando ambos, na instrução criminal, que Paranhos disparou a sua pistola contra o denunciado, fato confirmado pela testemunha Tomás da Mata Lima.

A testemunha Maricônia da Conceição, proprietária da Pensão onde ocorreu o fato, narra que, no momento em que a vítima puxou de sua arma, o acusado fez o mesmo. "Iniciando-se então um tiroteio".

Não sabe, porém, a depoente de quem partiu o primeiro tiro, pois correu amedrontada, vindo depois encontrar Paranhos caído, o qual, como consta dos laudos periciais de fls. 10 e 59, recebeu os seguintes ferimentos: um na região mamilar esquerda e outro ao nível do apêndice xifóide, assinalando o orifício de entrada do projétil que transfixou o fígado, o estômago e o intestino delgado, produzindo-lhes lesões consideradas como causa eficiente da morte.

O denunciado apresentava, por ocasião do exame, dois ferimentos: um perfuro-contundente, de natureza leve, na região supra-espinhosa, característico de entrada de projétil de arma de fogo; e outro inciso, na região supra-escapular esquerda, feito em cruz para extração do projétil, que caminhou superficialmente da esquerda para a direita.

Está provado nos autos que a iniciativa da agressão partiu da vítima. O acusado não provocou, nem teve a intenção de ofender, mas unicamente a de defender-se.

O entendimento que o denunciado procurou ter com a vítima não constituiu provocação suficiente para justificar uma reação violenta.

"Em face de uma agressão atual e injusta", doutrina Nelson Hungria, "todo cidadão é um policial, um delegado da autoridade pública, e mais do que a faculdade, tem dever de obstar, incontinenti, o exercício da violência e da injustiça". (Revista Forense, vol. LXXXIII, pag. 27). Diante da agressão injusta que sofreu e da presente necessidade de revide imediato, o denunciado, para não morrer, usou do único meio eficaz de repelir o agressor.

Quem atira de revólver contra adversário armado de pistola não se excede; ao contrário, defende-se na mesma proporção do ataque.

O Dr. Juiz a quo, com fundamento no art. 411 do Código de Processo Penal, combinado com os artigos 19, n. II, e 21 do Código Penal, reconheceu a legítima defesa em favor do denunciado, pelo que julgou improcedente a denúncia e recorrer de ofício para este Tribunal.

O Chefe do Ministério Público opinou pela confirmação da sentença de fls.

Isto posto: Acórdão os Juizes da Segunda Câmara Penal do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos,

negar provimento ao recurso de ofício para confirmar a decisão recorrida.

Custas na forma da lei. P. e R.

Belém, 30 de outubro de 1957.  
— (aa) Curcino Silva, Presidente  
e João Bento de Souza, Relator.  
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 17 de janeiro de 1958. — (a) Luis Faria, Secretário.

## EDITAIS

### JUDICIAIS

#### JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias  
O Dr. Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda de Belém por seu procurador infra assinado que deu em aforamento a Josefa Cunha da Silva, o terreno sito nesta cidade à Trav. Castelo Branco, medindo 6,60m x 66,00m de fundos. Sucede porém que não lhe tendo sido pagos os foros respectivos aos anos de 1898 a 1955, num total Cr\$ 62,40, inclusive multa como prova documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, II do Cód. Civil) pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar a suplicada e seu marido se casada fôr por todos, os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o terreno aforado declarado extinto consolidando o domínio direto ao útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, pena de confesso, testemunhas, depoimento, vistoria e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que D. E. Deferimento. Belém, 17/8/56. — (a.) Abel Guimarães, nesta petição foi exarado o seguinte despacho. D. A. Como requer. Belém, 17/8/56 — (a.) Agnato Lopes. Expedido o competente mandado foi pelo ofício de justiça encarregado da diligência certificado esta a foreira em lugar incerto e não sabido razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros da suplicada Josefa Cunha da Silva e seu

marido, citados para no prazo de 30 dias, e mais 10 dias que correrão em cartório depois da publicação deste virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-os em todos os seus trâmites, até final julgamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de janeiro de 1958.

Eu, Trindade Filho, escrivão que o escrevi e subscrevo.  
(a.) Agnato Moura Monteiro Lopes.

(G. — Dia 22/1/58)

#### COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 20 dias  
O Doutor João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil. Pelo presente edital, com o prazo de 20 dias, cito a firma comercial M. R. Barros & Cia. Ltda., na pessoa de seu representante legal, que se acha em lugar ignorado, para neste Juízo, ver-se-lhe propôr uma ação de despejo, de conteúdo da petição que aqui vai transcrita: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara. Fernando da Silva Jardim, brasileiro, viúvo, comerciante, e Engrácia da Silva Jardim, brasileira, viúva, senhora do lar, ambos residentes nesta cidade, por seu bastante procurador o infra assinado (doc. n. 1), inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, vem, respeitosamente, mover ação de despejo, contra M. R. Barros & Cia. Ltda., firma comercial desta praça, com fundamento nos fatos que, a seguir, expõem: 1 — Os Suplicantes, em 3 de Janeiro de 1955, alugaram o prédio de sua propriedade sito à Av. Conselheiro Furtado, n. 1.304,

nesta cidade, à Suplicada, mediante pagamento de alugueis mensais, no valor de hum mil e duzentos cruzeiros ..... (Cr\$ 1.200,00); II — Ocorre que, sem consentimento, por escrito, dos locadores, a locadora cedeu a locação ao Sr. Francisco Tiburcio Cordeiro, infringindo, assim, obrigação legal, face ao disposto no artigo 2.º da Lei n. 1.300, de 28 de dezembro de 1950, *in verbis*: "A cessão da locação, a sublocação total ou parcial e o empréstimo do prédio dependem de consentimento, por escrito, do locador", motivo por que deve ser decretado o despejo, *ex-vi* do artigo 15, item X, da referida lei. Isto pôsto, vem, os suplicantes, respeitosamente, com fundamento no art. 15, item X da Lei n. 1.300, de 28 de dezembro de 1950, requerer a V. Excia., se digno de mandar citar M. Barros & Cia. Ltda., para, por seu representante legal, responder aos termos da presente ação de despejo, contestando-a, no prazo legal, querendo, a qual deverá ser julgada procedente e decretado o despejo, condenada ainda a Ré ao pagamento das custas e dos honorários do advogado dos autores. Em virtude de a Ré se encontrar em lugar ignorado, requerem os suplicantes seja feita a citação da mesma por edital, consoante o que dispõe o art. 177, item I do Código de Processo Civil. Requerem ainda seja dada ciência da presente ação ao cessionário da locação Sr. Francisco Tiburcio Cordeiro. Protesta a Suplicante provar o alegado com testemunhas e todos os meios de prova admitidos em direito e que, na pendência da lide, se tornarem necessárias ao fiel esclarecimento dos fatos. Dá-se à presente o valor de quatorze mil e quatrocentos cruzeiros ..... (Cr\$ 14.400,00), correspondente ao valor locativo anual. P. deferimento. Belém, 2 de janeiro de 1958. — (a.) Ubiracy Torres Cuóco. Está devidamente selada. É este afixado à porta dos Auditórios e publicado no DIÁRIO OFICIAL e na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos treze dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Judith Monarca e Pepes, Escrivã interina, que datilografei, e subscrevo. — (a.) João Gualberto Alves de Campos.

(T — 20.210 — 21|158)

**COMARCA DA CAPITAL****Citação com o prazo de 10 dias, como abaixo se declara**

O doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da Terceira Vara e dos Feitos da Fazenda Federal, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que de conformidade com o disposto no art. 34, do Decreto lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, a União Federal propôs a desapropriação do imóvel sito nesta cidade à Av. Conselheiro Furtado, n.

705, pertencente à herança de Antonio da Silva Magno, tendo sido emitida na posse do mesmo, de acordo com o Decreto desapropriatório. E, para conhecimento de terceiros, devem os credores habilitarem-se com títulos que gravem diretamente o imóvel desapropriado. E, para que não se alegue ignorância, este será publicado pela imprensa local, pelo prazo de 10 dias para conhecimento de todos os interessados. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 18 dias do mês de janeiro de 1958. Eu, José Noronha da Motta, Escrivão que subscrevi. — (a.) **Olavo Guimarães Nunes.**

(Ext — 18 e 28|158)

**COMARCA DA CAPITAL**  
**Citação com o prazo de seis meses**

O Dr. João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível e privativa de Orfãos, Ausentes e Interditos da Comarca da Capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de arrecadação de espólio da falecida Maria Irene Gaspar de Castro, que se processa perante este Juízo e cartório do 1.º Ofício de Orfãos, Ausentes e Interditos, que tendo sido ultimada a arrecadação dos bens deixados pela falecida Maria Irene Gaspar de Castro, cujo óbito ocorreu nesta cidade, e ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia publicado seis vezes com intervalo de trinta dias, cita os herdeiros, sucessores e credores da decujus para no prazo de seis meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens encontram-se em cartório.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 dias do mês de dezembro de 1957. Eu, Moacyr Santiago, escrivão, o datilografei e subscrevi. — (a.) **João Gualberto Alves de Campos.**

(G — Dia 20|12|57 — 20|1, 20|2, 20|3, 20|4 e 20|5|58)

**JUSTIÇA DO TRABALHO — 8.ª REGIÃO****1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)****Edital de 2.ª praça com o prazo de dez dias**

O doutor Orlando Teixeira da Costa, suplente de Presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, no

dia 31 de janeiro de 1958, às 15.45 horas, à Praça Barão do Rio Branco, número três, será levada a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, os bens penhorados na execução movida por Walter Gomes Sérgio (Processo n. JCI-305/57), contra Justino Santos Pereira, os quais são os seguintes, com as respectivas avaliações:

Uma bancada com a batedeira que avalio em sete mil cruzeiros (Cr\$ 7.000,00); um motor elétrico monofásico de 120 volts, marca Westing-house, que avalio em cinco mil cruzeiros .. (Cr\$ 5.000,00).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionado, ficando ciente que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 16 de Janeiro de 1958. Eu, ..... auxiliar judiciário, datilografei. E eu, Semiramis Armando Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevo. — (a.) **Orlando Teixeira da Costa**, Suplente de Presidente, da 1.ª JCI.

(G — Dia 21|1|58)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Anúncio de julgamentos do Tribunal Pleno**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 22 de janeiro corrente para julgamento, pelo Tribunal Pleno, dos seguintes feitos:

Mandado de Segurança — Capital — Requerente — Maria Ezequiel dos Santos — Requerido — O Governo do Estado — Relator — Desembargador Alvaro Pantoja.

Idem — Idem — Idem — Requerente — Euridice Marques de Souza — Requerido — O Governo do Estado — Relator — Desembargador Alvaro Pantoja.

Idem — Idem — Idem — Requerente — Olga Lobo Nobre — Requerido — O Governo do Estado — Relator — Desembargador Alvaro Pantoja.

Idem — Idem — Idem — Requerentes — Aziz Mutran Neto e Zuila Chuquia — Requerido — O Governo do Estado — Relator — Desembargador Pojucan Tavares.

Idem — Idem — Idem — Requerente — O Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém — Requerido — O Governo do Estado — Relator — Desembargador Souza Moitta.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 16 de janeiro de 1958. — (a.) Luis Faria, Secretário.

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Wilson Ferreira dos Reis e a senhorinha Adalgisa Furtado Leitão.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Curuçá, panificador, domiciliado nesta cidade à trav. da Angustura, 245, filho de Abilio Cristo dos Reis e de dona Nor-

berta Ferreira dos Reis.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente em companhia do nubente filho de João Freitas Leitão e de dona Maria Furtado Leitão.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de Janeiro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.**

(T — 20.212 — 21 e 28|1|58)

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Caetano da Divina Providência Catanheide, e a senhorinha Terezinha de Jesus Ribeiro de Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, Belém, piloto mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à trav. da Angustura, 1.171, filho de Teodora Maria Catanheide.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. 25 de Setembro, 297, filha de Maximo Oliveira de Souza e de dona Raimunda Ribeiro de Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de Janeiro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.**

(T — 20.213 — 21 e 28|1|58)

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Raymundo João Oliveira de Macedo e a senhorinha Maria Alineida Pinto Vidal.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, revisor, domiciliado nesta cidade e residente à trav. D. Marreiros, 340, filho de João Cyriaco Castro de Macêdo e de dona Otacilia Lopes Oliveira de Macêdo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à trav. A. Barreto, 496, filha de Maria Sylvia Pinto Vidal.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de Janeiro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.**

(T — 20.214 — 21 e 28|1|58)

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Adilson Galvão Verçosa e a senhorinha Hilma de Jesus Cardoso.

Ele diz ser solteiro, natural do Amazonas, contabilista, domiciliado nesta cidade e residente à rua Dr. Assis, 130, filho de An-

EDITAIS

lonio Ferreira Verçosa e de dona Francisca Galvão Verçosa.

Ela é também solteira, natural do Pará, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Tomazia Perdigão, 12, filha de Alexandre Pinto Cardoso e de dona Palmira de Jesus Cardoso.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de Janeiro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.**

(T — 20.215 — 21 e 23|158)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alfredo Rufino da Motta e a senhorinha Camilla Machado Pantoja.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Pedreirinha do Guamá, 88, filho de Manoel Rufino da Motta e de dona Izabel Moraes da Motta.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Pedreirinha do Guamá, 88, filha de Luiz Pantoja e de dona Fortunata Pantoja.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de Janeiro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.**

(T — 21.171 — 15 e 22|158)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Audacio Buenano e a senhorinha Iracema Mori.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belmonte, militar, domiciliado nesta cidade e residente à rua Tiradentes, 188, filho de João Batista Buenano e de dona Filomena Buenano.

Ela é também solteira, natural do Pará, Amazonas, Barra de São Manuel, professora regente, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Senador Lemos, 406, filha de Eulogio Mori e de dona Rosa Cananisú.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de Janeiro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.**

(T — 21.172 — 15 e 22|158)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. André Dias Pinto e a senhorinha Augusta Maria Herler.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, costureiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem 25 de Março, n. 11, filho de Domingos Dias e de dona Lídia Maria Pinto.

Ela é também solteira, natural do Pará, Santarém, funcionária federal, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Sol. 45, filha de João Eloy Herler e de dona Gurdina Picanço Herler.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de Janeiro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares.**

(T — 21.173 — 15 e 22|158)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Wladimir Farias do Nascimento e a Senhorinha Elizabeth Corrêa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à rua 25 de Setembro, 437, filho de Antônio Matias do Nascimento e de Dona Brúlla Farias do Nascimento.

Ela é também solteira, natural do Pará, Maracanã, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Dr. Freitas, 956, filha de Raimundo de Aquino Corrêa e de Dona Humberta Cesta Corrêa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de Janeiro de 1958.

E eu Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) **REGINA COELI NUNES TAVARES.**

(T. — 21.185 — 16 e 23|158)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Figueiredo de Sousa e a Senhorinha Adna Raude Kalif.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Orlimimá, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Gurupá 76, filho de Francisco Martins de Sousa e de Dona Laurinda Figueiredo de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Soure, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Cametá, 143, filha de Keimil Kalif e de Dona Amélia Raude Kalif.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de Janeiro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) **REGINA COELI NUNES TAVARES.**

(T. — 21.186 — 16 e 23|158)

EDITAL de citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos Drs. Anibal da Silva Marques e Hermínio Pessôa, que, em 1955, exerceram o cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os Drs. Anibal da Silva Marques e Hermínio Pessôa, que, em 1955, exerceram o cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Prestação de Contas, exercício financeiro de 1955 (mil novecentos e cincoenta e cinco) — Processo n. 2.067, pois os documentos e comprovantes apresentados revelaram irregularidades apontadas pela Secção de Tomada de Contas, e pelo Sr. Auditor, que define a responsabilidade dos Drs. Anibal da Silva Marques e Hermínio Pessôa, sujeita à defesa prévia.

Belém, 23 de dezembro de 1957. — (a) Lindolfo Marques Mesquita, Ministro Presidente.

(G—Dias 27, 28, 29, 31|12/57 — 3, 8, 10, 11, 14, 16, 18, 22, 24, 25 e 28|158)

EDITAL de citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Francisco Alves Soares que, em 1955, exercia o cargo de Diretor do Matadouro do Maguari.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Francisco Alves Soares, que, em 1955, exercia o cargo de Diretor do Matadouro do Maguari, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Prestação de Contas, exercício financeiro de 1955 (mil novecentos e cincoenta e cinco) — Processo n. 2.046, pois os documentos e comprovantes apresentados revelaram irregularidades apontadas pela Secção de Tomada de Contas e pelo sr. Auditor, e que define a responsabilidade do sr. Francisco Alves Soares, sujeita à defesa prévia.

Belém, 23 de dezembro de 1957. — (a) Lindolfo Marques Mesquita, Ministro Presidente.

(G—Dias 27, 28, 29, 31|12/57 — 3, 8, 10, 11, 14, 16, 18, 22, 24, 25 e 28|158)

de citação, com o prazo de trinta (30) dias, o Sr. José de Albuquerque Aranha, diretor do Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, exercício de 1955

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. José de Albuquerque Aranha, que, exercia o cargo de Diretor do Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, em 1955, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Prestação de Contas, exercício de 1955 (mil novecentos e cincoenta e cinco). — Processo n. 2.086, pois os documentos e comprovantes apresentados revelaram irregularidades apontadas pela Secção de Tomada de Contas e pelo Sr. Auditor, e que define a responsabilidade do Sr. José de Albuquerque Aranha, sujeita à defesa prévia.

Belém, 23 de dezembro de 1957. — (a) Lindolfo Marques Mesquita, Ministro Presidente. (G—Dias 27, 28, 29, 31|12/57 — 3, 8, 10, 11, 14, 16, 18, 22, 24, 25 e 28|158)

EDITAL de citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos Drs. Anibal da Silva Marques, Hermínio Pessôa e Wilson da Mota Silveira, que em 1955, exerceram o cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os Drs. Anibal da Silva Marques, Hermínio Pessôa e Wilson da Mota Silveira, que, em 1955, exerceram o cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública, para no prazo de dez (10) dias após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Prestação de Contas, exercício de 1955 (mil novecentos e cincoenta e cinco) — Processo n. 2.070, pois os documentos e comprovantes apresentados revelaram irregularidades apontadas pela Secção de Tomada de Contas, e pelo sr. Auditor, e que define a responsabilidade dos Drs. Anibal da Silva Marques, Hermínio Pessôa e Wilson da Mota Silveira, sujeita à defesa prévia.

Belém, 24 de dezembro de 1957. — (a) Lindolfo Marques Mesquita, Ministro Presidente.

(G—Dias 27, 28, 29, 31|12/57 — 3, 8, 10, 11, 14, 16, 18, 22, 24, 25 e 28|158)